



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação e Cultura (CE)

Data da reunião: 05/08/2025
Presidente: Senadora Teresa Leitão

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	MSF 81/2024 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 8º da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome da Senhora PATRICIA BARCELOS, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema - Ancine, na vaga decorrente do término do mandato de Tiago Mafra dos Santos. Autoria: Presidência da República [tramitação] Não Terminativo	Senador Humberto Costa	Pronto para deliberação	A Mensagem submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora PATRÍCIA BARCELOS para exercer o cargo de diretora da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), na vaga decorrente do término do mandato de Tiago Mafra dos Santos. 1. Nesta reunião será lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Consultoria Legislativa do Senado Federal

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação e Cultura (CE) 2

Data da reunião: 05/08/2025

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	PL 3611/2024 Ementa: Estabelece diretrizes para as instituições de ensino privadas na prestação de serviços educacionais a estudantes bolsistas. Autoria: Senador Alessandro Vieira [tramitação] Terminativo	Senador Veneziano Vital do Rêgo	Pela aprovação nos termos do substitutivo	O PL estabelece que as instituições de ensino privadas que ofereçam bolsas de estudos deverão garantir o desenvolvimento de uma política de bolsas inclusiva, com igualdade de condições entre os estudantes, para que não ocorra qualquer prática de segregação de alunos bolsistas, zelando para que sejam tratados de forma equitativa, com a participação nas mesmas unidades, turmas, turnos e atividades dos demais estudantes. A proposição fixa, ainda, penalidades para o caso de descumprimento da lei. O relator é favorável à matéria, porém, por questões de técnica legislativa, oferece substitutivo para que o tema seja incluído na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). 1. A matéria constou das pautas das reuniões dos dias 01/04/2025, 29/04/2025, 13/05/2025 e 08/07/2025. 2. Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar.
3	PL 99/2023 Ementa: Reconhece como manifestação da cultura nacional a Festa de San Gennaro, realizada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Astronauta Marcos Pontes	Pela aprovação	O PL tem por objetivo instituir o reconhecimento da Festa de San Gennaro, realizada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, como manifestação da cultura nacional.
4	PL 2374/2022 Ementa: Declara como manifestação da cultura nacional a Romaria do Senhor Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senadora Augusta Brito	Pela aprovação	A proposição possui dois principais objetivos: a) declarar a Romaria do Senhor Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, como manifestação da cultura nacional; e b) autorizar o poder público a estabelecer uma série de políticas públicas relacionadas à romaria, como garantir segurança aos romeiros, promover a celebração dos atos religiosos, registrar a romaria no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) como bem cultural de natureza imaterial.
5	PL 4191/2023 Ementa: Reconhece como manifestação da cultura nacional o Carnaval de Salvador, no Estado da Bahia. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senadora Jussara Lima	Pela aprovação	O projeto visa a reconhecer como manifestação da cultura nacional o Carnaval de Salvador, no Estado da Bahia.

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.